

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE: SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	NÚMERO: 30/2024	DATA: 07/06/2024
DESTINATÁRIO: LICITANTES DO EDITAL Nº 90009/2024		
E-MAIL: licitacao@codevasf.gov.br	TELEFONE: (61) 2028-4619	
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90009/2024		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM VIAS DE MUNICÍPIOS DIVERSOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO DE ALAGOAS, **INFORMAMOS, APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE:**

QUESTIONAMENTO:

COM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA C – AREIA E BRITA COMERCIAIS (ITEM 8 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA), SOLICITAMOS O SEGUINTE ESCLARECIMENTO:

É SABIDO QUE NÃO HÁ PREVISÃO DE REMUNERAÇÃO PELO TRANSPORTE ATÉ 50 KM. DE IGUAL MANEIRA, É ENTENDIDO QUE OS 30 KM EXCEDENTES SERÃO REMUNERADOS. NO ENTANTO, RESTOU DÚVIDA ACERCA DO PAGAMENTO DA DISTÂNCIA QUE EXCEDE OS 30 KM REMUNERADOS. OU SEJA, O TRANSPORTE QUE EXCEDA A DISTÂNCIA DE 80 KM (50 KM NÃO REMUNERADOS + 30 KM REMUNERADOS) SERÃO PAGOS PELO ÓRGÃO?

NESTE SENTIDO, CONSIDERANDO O CASO HIPOTÉTICO EM QUE A DISTÂNCIA DE TRANSPORTE ENTRE A USINA DE ASFALTO MAIS PRÓXIMA E O LOCAL DA OBRA SEJA DE 120 KM, SERÁ CALCULADO O MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE SOBRE 70 KM, OU SEJA, A DMT EXCEDENTE TOTAL, OU SERÁ LIMITADO A 30 KM, CONFORME DEMONSTRADO NA MEMÓRIA DE CÁLCULO, DISPOSTO NA PÁGINA 23 DO TERMO DE REFERÊNCIA?

RESPOSTA:

EXISTEM DOIS TIPOS DE TRANSPORTE NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DO REFERIDO PREGÃO:

- **TRANSPORTE DAS COMPOSIÇÕES AUXILIARES:** PARA ESTE TIPO DE TRANSPORTE, A CODEVASF SÓ PAGARÁ PELAS DISTÂNCIAS QUE EXCEDEREM 50 KM. ESTE TRANSPORTE REFERE-SE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DOS FORNECEDORES ATÉ A USINA E/OU CANTEIRO DE OBRAS. NO CASO HIPOTÉTICO MENCIONADO, ONDE A DISTÂNCIA ENTRE O FORNECEDOR (BRITA, AREIA, CAL OU PEDRISCO) E A USINA É DE 120 KM, A CODEVASF PAGARÁ APENAS PELOS 70 KM QUE EXCEDEM OS 50 KM INICIAIS.
- **TRANSPORTE DAS COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS:** NO CASO DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, A DISTÂNCIA CONSIDERADA SERÁ ENTRE A USINA E O CANTEIRO DE OBRAS, LEVANDO EM CONTA SUA DISTRIBUIÇÃO NA PISTA A SER PAVIMENTADA. PARA ESTE TIPO DE TRANSPORTE, NÃO HÁ UM MÍNIMO A SER PAGO. A CODEVASF REMUNERARÁ A DISTÂNCIA REAL APRESENTADA NO CROQUI DE DMTS, QUE DEVE SER INCLUÍDO NO PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO PELA VENCEDORA DO PREGÃO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC